

Ano 15 Nº 3889

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2026

Página 64

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2026

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Itacir Jose Picinin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhor Itacir Jose Picinin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 127, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 02/2026 e realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Memorando nº 02/2026 da Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso e realizar a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso, a seguir discriminado:

Descrição do Bem: TRAIL BLAZER GM LTZ D4A. CHASSI 9BG156MK0JC452245. RENAVAL 01152456307. 2018/2018. DIESEL. MOTOR 2.8. COR: PRETO OURO NEGRO. PLACA QCU-7134.

Número de Tombamento/Registro: Matrícula – 48516; Plaqueta – 02431.

Localização: Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal.

Valor Contábil: R\$ 121.807,50.

Art. 2º Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sorriso todas as despesas relativas à IPVA, Seguro, Multas, e Taxas necessárias para a devida transferência para sua propriedade.

Art. 3º Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Memorando nº 02/2026 – Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso

Sorriso, 12 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

Rodrigo Matterazzi

Assunto: Classificação de bem patrimonial da Câmara de Sorriso – MT.

I. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO

Portaria de Designação: nº 185/2025

II. IDENTIFICAÇÃO DO BEM PATRIMONIAL

Descrição do Bem: TRAIL BLAZER GM LTZ D4A. CHASSI 9BG156MK0JC452245. RENAVAL 01152456307. 2018/2018. DIESEL. MOTOR 2.8.

Ano 15 Nº 3889

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2026

Página 65

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2026

COR: PRETO OURO NEGRO. PLACA QCU-7134

Número de Tombamento/Registro: Matrícula – 48516; Plaqueta - 02431

Localização: Estacionamento do Prédio da Câmara Municipal

Valor Contábil: R\$ 121.807,50

III. ANÁLISE TÉCNICA

Estado de Conservação:

O veículo encontra-se em bom estado de conservação, apresentando as seguintes características:

Lataria e Pintura:

Constatam-se pequenos riscos superficiais na pintura, bem como leves amassados em ambos os lados do veículo, próximos à região do para-brisa, sem comprometimento estrutural aparente.

Vidros e Espelhos:

para-brisa apresentando marcas de impacto causadas por pedras, bem como pequena trinca em sua superfície, sem prejuízo aparente à visibilidade do condutor.

Interior:

Apresenta-se em boas condições de conservação e uso, sem avarias aparentes.

O painel de instrumentos e os comandos estão funcionais e sem avarias visíveis.

Rodas e Pneus:

Encontram-se em boas condições de conservação e uso, não sendo constatadas, em inspeção visual, bolhas ou deformações aparentes nos pneus.

Iluminação e Elétrica:

Todos os faróis, lanternas e sinalizadores estão funcionando corretamente.

Documentação e Histórico:

O veículo possui regularização e histórico de manutenções preventivas e corretivas em dia.

Conclusão:

O veículo está em bom estado de conservação, tanto esteticamente quanto funcionalmente, sendo adequado para uso imediato.

IV. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Com base no Ofício Nº 70/2026 – GP/RODRIGO MATTERAZZI, emitido pelo Presidente do Poder Legislativo, que ressalta que o veículo não está sendo utilizado pela Câmara Municipal de Sorriso/MT, o bem é classificado como:

Ociosos:

Considerando ainda que o veículo foi fabricado no ano de 2018, está fora de garantia, tem muito tempo de uso e alta quilometragem acumulada ao longo dos anos aproximadamente 200.000 mil km, o que pode comprometer sua eficiência e confiabilidade operacional, além de poder gerar alto custo em um futuro breve com manutenção ou recuperação do mesmo, sem retorno proporcional para a administração.

Considerando que o custo de manutenção pode ser incompatível com sua utilização esporádica.

Considerando que em razão de ter mais de 8 (oito) anos de uso e podendo apresentar desgaste natural dos componentes, os custos de manutenção preventiva e corretiva poderão se tornar cada vez mais recorrentes o que inviabiliza economicamente sua permanência em operação.

Considerando que a Câmara Municipal de Sorriso, possui atualmente uma frota de veículos novos e seminovos, que geram baixo custo de manutenção e que o veículo a ser dado baixa já não vem sendo utilizado há algum tempo.

V. RECOMENDAÇÕES

Com base na classificação e considerando o Princípio da Economicidade e a necessidade de manter uma frota segura, confiável e com bom desempenho, a Comissão recomenda a seguinte medida:

A Baixa do bem no patrimônio público, seguida de transferência de titularidade adequada.

Luiz henrique Blatt

Presidente da Comissão

Portaria nº 185/2025

Wander Soares Morlin

Portaria nº 185/2025

Rosângela AparecidaSilva Bellão Gimenez

Portaria nº 185/2025

Claudio Fernando Pereira Gaspar

Ano 15 Nº 3889

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2026

Página 66

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2026

Portaria nº 185/2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2026

16 de Junho de 2026.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

A Sra. Daise Martins de Souza, Presidente da Câmara municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao Sr. Sérgio Borges de Mello.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve à projeção positiva do nome do município na área da saúde, cuja trajetória de vida se confunde com a dedicação, trabalho, amor à família e compromisso com a saúde da população.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 16 de junho de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente da Câmara

Juliano Antunes

1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

Na Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 firmado entre a Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, inscrita no CNPJ n. 14.971.626/0001-50 e PRIME SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.111.709/0001-22, Publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT), divulgado no dia 11/06/2026, edição nº 3886, página 64. Retifica-se: **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026. **LEIA-SE:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2026/CIDESAT - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preços para eventual aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários como Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador Liso/Pata, Rolo Compactador combinado, Mini Pá Carregadeira, Fresadora de Asfalto e Prancha Semi Reboque 2 eixos, destinado à estruturação da Patrulha Rodoviária em atendimento ao Convênio SINFRA 0403/2026 nos termos do Termo de Referência. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da